



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 951/2020

Maringá, 30 de março de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que, levando em conta a necessidade de medidas de combate e prevenção contra a disseminação da COVID-19 e tendo em vista a Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe, que está em curso, adote medidas visando incluir, no grupo prioritário de vacinação, caminheiros e colaboradores que atuam no transporte e distribuição de mantimentos considerados essenciais.

A presente solicitação tem a finalidade precípua de proporcionar condições para que, durante este grave estado de crise, causado pela pandemia de COVID-19, estes trabalhadores, cujas funções, invariavelmente, lhes coloca em situação de exposição ao contágio, estejam imunizados contra outros vírus, de modo a lhes assegurar melhores condições de saúde.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 30/03/2020, às 19:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0174225** e o código CRC **8F000511**.